

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2021

### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**, portador do RG nº 30.131.515-2 e CPF nº 266.359.488-13, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, torna público, a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** por meio deste Edital de Chamamento, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.174, de 05 de agosto de 2011, para os cargos necessários conforme condições previstas neste edital e seus anexos;
- 1.2. O presente edital se dá em face das vedações, até dezembro de 2021, para ingresso no serviço público com vínculo efetivo, previstas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº. 173/2020 e no artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº. 282/2020, que instituíram o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e demais legislações pertinentes;
- 1.3. O presente Edital de Chamamento para contratação temporária está amparado no inciso I do artigo 2º e §2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.174 de 05 de agosto de 2011, previsto para situação de emergência, observando-se a lista de candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público de Prova nº. 01/2018 e respectiva ordem de classificação;
- 1.4. As futuras contratações por ocasião do chamamento serão por **TEMPO DETERMINADO**, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste chamamento, utilizando os mesmos critérios previstos no item 1.3 deste edital;
- 1.5. O presente Edital de Chamamento não importará prejuízo para as convocações futuras do referido concurso para contratação em caráter efetivo;
- 1.6. O presente edital e posteriores atos administrativos relacionados a tais contratações poderão ser consultados pelos interessados no sítio [www.peruibe2.sp.gov.br](http://www.peruibe2.sp.gov.br), no **BOM** - Boletim Oficial do Município.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Edital, a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, para o **CARGO** constante no **Anexo I**, observando a ordem de classificação de **CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**, para atender a **NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, constante no Inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.174 de 05 de agosto de 2011.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar apenas os profissionais elencados na lista de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas nº. 01/2018 constantes no **Anexo II** deste edital;
- 3.2. Não poderão participar do presente edital os candidatos já convocados para ingresso em caráter efetivo por meio do Concurso Público de Provas nº. 01/2018, já admitidos ou desistentes;
- 3.3. O trâmite para a contratação será feito após o envio da **Manifestação de Interesse** do candidato no e-mail: [educacaosetorpessoal@gmail.com](mailto:educacaosetorpessoal@gmail.com) devendo a admissão observar a estrita ordem de classificação do concurso supracitado;

- 3.4. Considerando a pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que impõe o resguardo daqueles que pertencem aos grupos de risco ou em situação de maior vulnerabilidade, **não poderão participar do processo seletivo simplificado** os candidatos nas seguintes condições:
- Idoso na acepção legal do termo, qual seja, aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data deste edital;
  - Gestantes e puérperas;
  - Portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabéticos, hipertensos ou que possuam outras afecções que deprimam o sistema imunológico.
- 3.5. No ato da entrega dos documentos, o candidato deverá assinar declaração constante no **Anexo III** de que não pertence a quaisquer dos grupos de risco elencados no item 3.4;
- 3.6. A falsidade da declaração mencionada no item anterior ensejará a rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

#### 4. PRAZOS

- 4.1. Os candidatos aptos para participação do presente edital terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para envio por e-mail da Manifestação de Interesse, iniciando-se o prazo a partir da data da publicação deste;
- 4.1.2 Serão desclassificados para a Convocação para entrega de Documentos os candidatos que não manifestarem interesse na presente contratação;
- 4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência deste chamamento será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser interrompido a qualquer tempo por quaisquer das partes mediante cumprimento ou indenização de 15 (quinze) dias de aviso prévio;
- 4.3. O prazo para entrega da documentação prevista no item 5.1 constará na Convocação do Serviço de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de classificação do concurso público, no mesmo e-mail da Manifestação de Interesse, agendando a data, horário e meios de entrega;
- 4.4. O processo de chamamento estará constantemente aberto, enquanto perdurar os motivos que ensejaram sua abertura, sendo consideradas válidas as Manifestações de Interesses para substituição de desistentes, demitidos ou atendimento da necessidade da administração, mormente a vigência das vedações previstas na Lei Complementar Municipal nº. 282/2020.

#### 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. Documentos:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral Regular - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);

- p. CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- q. Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- r. Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- s. Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

5.2. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original e cópia simples, conforme a convocação que agendará a data, horário e meios de entrega.

## 6. DO PREÇO, ORÇAMENTO E PAGAMENTO

- 6.1. Pelos serviços efetivados, pagar-se-á aos contratados os valores constantes na planilha do **Anexo I** deste;
- 6.2. As despesas decorrentes deste Edital de Chamamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual;
- 6.3. O pagamento será efetuado até o dia 5 (cinco) do mês subsequente da data de prestação dos serviços desde que sejam apresentados controle de frequência em tempo hábil, devidamente auditado pela Secretária Municipal da pasta;
- 6.4. O Município procederá às devidas retenções tributárias na forma da Lei.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. A convocação será enviada para o mesmo e-mail da Manifestação de Interesse do candidato, ora enviado ao Serviço de Recursos Humanos da Secretaria da Educação no prazo estipulado neste edital e seguirá a ordem de classificação do Concurso Público nº. 01/2018, conforme o **Anexo II**, já excluídos os candidatos desclassificados;
- 7.2. A não entrega dos documentos no dia, hora e local e/ou meio indicados implicará na desclassificação e convocação imediata do candidato subsequente classificado;
- 7.3. Os candidatos classificados excedentes ao número de vagas arguidas neste chamamento não serão admitidos inicialmente, ficando no cadastro reserva para substituição ou nova convocação de acordo com a necessidade do serviço público;
- 7.4. A disponibilidade do candidato deverá ser imediata;
- 7.5. Sendo verificada a ocorrência de uma das hipóteses do item 3.4, o candidato será imediatamente excluído, convocando-se o próximo da lista.
- 7.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos na forma definida neste Edital, serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo .
- 7.7. As decisões do Serviço Médico da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE são de caráter eliminatório para efeito de nomeação, sendo soberanas e delas não caberá qualquer recurso

## 8. DAS PUBLICAÇÕES

- 8.1. A lista de classificação geral do Concurso Público de Provas nº. 01/2018, para o cargo solicitado, a que se referem os itens 3.1 e 7.1, encontra-se no **Anexo II**;
- 8.2. Será publicada a lista de classificados e desclassificados deste Edital de Chamamento conforme a manifestação de interesse ou não do candidato pela contratação emergencial;
- 8.3. Todas as convocações e desclassificações serão publicadas a fim de dar transparência a todos os atos do presente edital;

8.4. É dever do candidato acompanhar todas as etapas do presente chamamento, sejam efetuadas por e-mail ou em publicações no Boletim Oficial do Município.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente chamamento, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
- 9.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por e-mail, no endereço eletrônico [educacaosetorpeessoal@gmail.com](mailto:educacaosetorpeessoal@gmail.com) com o assunto “*Dúvidas Edital de Chamamento nº. 01/2021*”.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O candidato classificado no Concurso Público nº. 01/2018, conforme o **Anexo II**, terá assegurada neste edital de chamamento apenas a expectativa de direito à contratação, conforme o número de vagas indicado no **Anexo I**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do edital;
- 10.2. O candidato habilitado no presente Edital poderá ser investido no cargo/função, se atendidas, à época, todas as exigências para a contratação ora descritas, obedecendo ao interesse público, bem como a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Peruíbe;
- 10.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua classificação cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;
- 10.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da contratação do candidato, em andamento ou concretizada, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 10.5. O período de validade estabelecido para este edital não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados e aptos à convocação;
- 10.6. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº. 3.174/2011;
- 10.7. Todos os atos do presente edital não interferirão em futuras convocações para admissão em caráter efetivo por meio do Concurso Público de Provas nº. 01/2018;
- 10.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Serviço de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

Item	Cargo	Vagas	Vencimento	Insalubridade	Auxílio Aliment.	Salário Bruto Mensal
01	Agente Social Escolar	02	1.803,61	0,00	291,97	2.095,58

**ANEXO II****Cargo - 003 Agente Social Escolar**

<i>Class</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Documento</i>
1°	JESSICA ANDREA DOS REIS	4799141-0	47027320
2°	JESSICA TONIATTI DA SILVA	4740141-9	47882509
3°	LOY FERNANDES TOLEDO FERRO	4676040-7	44642283
4°	RENAN CORREA PRANDINI	4761808-6	48.713.140
5°	MATHEUS CORREIA DE LIMA	4712532-2	48112768
6°	MARIANA BARBOSA PEREIRA FERREIRA	4806647-8	35679049
7°	ANA CAROLINA BECKER ANTONIO LIMA	4688353-3	41228270
8°	BRUNO GONCALVES DA COSTA LINS	4711806-7	46077793
9°	ANDRESSA DE FARIA SOUZA	4717265-7	39663381X
10°	HELLEN SANTOS FONSECA MATOS	4799520-3	33016682
11°	DANILO FINK	4815832-1	422224260
12°	ALEXANDRE JOSE PELIPECKI	4758902-7	410707806
13°	ALEXANDRE DE MELLO SILVA	4766423-1	27.521.746
14°	NILSON ANTONIO FERREIRA JUNIOR	4746203-5	24344408
15°	JOCILENE ROMILDA PADILHA	4797994-1	20530917
16°	RENATA IVY MARTINS DE LIMA	4757695-2	54349444
17°	MILTON PANHOCA JUNIOR	4676965-0	9676186
18°	VICTOR HUGO PONGILUPPI DE ALMEIDA	4691900-7	35756900
19°	SANTIAGO NOGUEIRA CAMPOS	4810941-0	MG10780841
20°	LUCAS CAMARGO CINTRA LOURENCO	4808271-6	49997769
21°	RAFAEL THIAGO PEREIRA	4810142-7	348470800
22°	CRISTIANO DE ANDRADE HURTADO	4728827-2	36.227.333
23°	MARCIA MARIA DOS REIS	4807079-3	183193623
24°	ISRAEL SANTANA DE ARAUJO	4734409-1	14247238
25°	SIDNEI FELIPE NUNES TELLES DE ALMEIDA	4810207-5	37717610
26°	LIZIARA MARIA KREUSER DOS SANTOS	4675632-9	40812751
27°	SURAMA MANOEL DOS SANTOS	4684201-2	18998229
28°	DAYENE NATASCHE GLASL VEIGA	4684478-3	33828763
29°	CASSIA REGINA CAMARGO CINTRA DE SOUZA	4808482-4	23031692
30°	CRISTINA TYEMI HAMASAKI UEDA	4811414-6	16646418
31°	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	4683807-4	49394308
32°	LIGIA CAROLINA PACHECO MENDES VELOSO	4807570-1	24170191
33°	FABIO HENRIQUE CORLETO CURTOLO	4812361-7	29686289
34°	THAIS DE LIMA MARQUES	4708574-6	48876223
35°	MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	4705991-5	58010692

36 °	THAISA DE AZEVEDO SOUZA	4815218-8	43484961
37 °	ANA PAULA DA COSTA	4819978-8	27991663
38 °	LUCAS FREITAS SANTANA DOS SANTOS	4761887-6	38324261
39 °	MAYSHA YUKIE MIYAMOTO MATSUBARA	4806074-7	50071066
40 °	PATRICIA MONTEIRO	4804552-7	43744883
41 °	KATIA REGINA DRAGHICHEVICH	4707842-1	140258711
42 °	LUCIENE CRISTINA STEIN	4811270-4	21385241
43 °	ADDILA FERNANDA BRAGA	4814780-0	44521534
44 °	WANDERLEY BOARETTO	4726492-6	8658014
45 °	CLAUDIA REGINA CONDE COSTA	4820638-5	34852786
46 °	MONIQUE DE MATTOS GOMES RODRIGUES	4742666-7	036680483
47 °	BEATRIZ DE SANTANA REZENDE	4809860-4	500032646
48 °	KELLY BAETA RIBAS	4794022-0	28651119
49 °	MARCO ANTONIO PELLEGRINI MARQUES	4702961-7	43635738
50 °	EDER SIQUEIRA DE SOUZA	4679791-2	41340503
51 °	ISADORA ALMEIDA SIMOES	4813240-3	46199266
52 °	RUBIA FERREIRA	4738534-0	407340828
53 °	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO	4810994-0	34437935
54 °	EMILY MELO SIDRONIO	4710466-0	37424473
55 °	TAMIRIS PEREIRA SOUZA PINTO	4696680-3	47226508
56 °	JESSICA BALISARDO COELHO	4815651-5	48479338
57 °	MARIA EDUARDA SILVA	4816988-9	15187941
58 °	FERNANDO JOSE FERNANDES	4792269-9	14583025
59 °	OSCAR PEDRO LENCINE NETO	4749548-0	53388357-X
60 °	CAROLINE MARQUES HAYASHI	4793369-0	42476731
61 °	ALANA MARQUES SILVA	4759696-1	46052318
62 °	MYRELLE GOMES CAVALCANTE	4787371-0	56996923
63 °	VALERIA DA CUNHA RAMOS	4800827-3	40738069
64 °	DANIELLE MACEDO DOS SANTOS	4763997-0	44765676
65 °	THIAGO JESUS DE ALMEIDA SANTOS	4695991-2	44778059
66 °	VINNICIUS RIKI TAWATA SATO	4703439-4	52.989.049
67 °	VALTECY DE OLIVEIRA SANTOS	4815221-8	234666333
68 °	LUCIA REIS DO NASCIMENTO	4807795-0	506747347
69 °	LUCIENE QUINTAS	4714970-1	25302082
70 °	PHILLIP DA SILVA CUNHA	4692959-2	44474982
71 °	LEONARDO RODRIGUES DE LIMA SILVA	4800368-9	41658697
72 °	GABRIEL RODRIGUES MACHADO CLARO	4690331-3	59740302
73 °	MARCOS BRAGA DA SILVA	4770629-5	30031901
74 °	DEBORA CROFFI BONCI	4727861-7	44312731
75 °	FELLIPE DE JESUS DA SIVA	4817102-6	57600421
76 °	MAIRA PARETTI PORTELA CARVALHO	4693556-8	43942978x
77 °	BEATRIZ PEREIRA SANTIAGO	4814343-0	56467562
78 °	NATALIA OLIVEIRA NERY DA SILVA	4707730-1	38866314
79 °	ERIKA ANCHIETA DE OLIVEIRA NOBRE	4741811-7	25.623.622
80 °	CAIQUE NASCIMENTO RODRIGUES	4700643-9	45133154
81 °	WALKIRIA TERCIA SIQUEIRA CARDOSO	4821305-5	27968652
82 °	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	4799786-9	54986004
83 °	WLADIMIR VITORINO DOS SANTOS	4812110-0	10390095
84 °	ERIC FELIPE OLIVEIRA	4707540-6	26321573
85 °	LETICIA MENEZES DE CARVALHO SAMPAIO COSTA	4812019-7	53691786
86 °	JESSICA DE PAULA PEREIRA	4805007-5	41173034
87 °	FELIPE AUGUSTO BRITO DA FONSECA	4814153-4	50373950
88 °	CAIO CESAR SPINOZA DOS SANTOS	4767802-0	47105672
89 °	KAMAU HAMADI PRATA AGUIAR	4743349-3	34697595
90 °	STHEFANI GIRALDELLI DE JESUS OLIVEIRA	4688069-0	59236758
91 °	NAYARA DE JESUS DA SILVA	4762988-6	48805207

92 °	CAROLINE ALVES FRANCO KOUZMIN	4785310-7	33961494
93 °	GABRIEL HENCK HASE	4778305-2	55074682
94 °	ANA PAULA SECUNDO ROLIM	4690772-6	36585624
95 °	ELIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA	4803033-3	42239942
96 °	DANIELA SANCHES	4733571-8	28754807
97 °	SAMIRA FERNANDES DOS SANTOS	4739543-5	42400073
98 °	LUANA MILANI	4682614-9	44151081
99 °	CARLOS EDUARDO MARTINS DE LIMA	4758136-0	54454670
100 °	CARLOS EDNALDO DA SILVA	4742986-0	58924951
101 °	REBECA ISADORA TENORIO DE LARA	4674085-6	54454643
102 °	LUANA BOLDRINI PEREIRA	4819313-5	30698961
103 °	ERICA BERNARDINO DE SOUZA	4731748-5	43143999
104 °	MARCELO CAMARA BERTOCHI	4802146-6	21437549
105 °	IVANA MACIEL DA SILVA	4803644-7	26122541
106 °	KARINA DE VIVO DA SILVA	4759591-4	29358636
107 °	DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	4736693-1	35075807
108 °	PEDRO EDUARDO COFFERS	4811951-2	13453842
109 °	OSANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	4807302-4	23602306
110 °	LUCAS SIQUEIRA TOLLER	4810420-5	46811616
111 °	SILVANA LEMOS NUNES	4800005-1	15.617.440
112 °	FRANCISMAR DOS SANTOS FREITAS	4775146-0	32411914
113 °	IVY CRISTINE CANAVEZE	4738731-9	43806688
114 °	CAIO MUNIZ RODRIGUES	4782894-3	57074731
115 °	FILIFE MATHEUS SOLIGO	4775447-8	4612253
116 °	RICARDO NARCISO ALVES SILVA	4707768-9	38583839
117 °	PAULINE DA COSTA SILVA	4674990-0	MG 15915777
118 °	THAYLA RODRIGUES HAIBA	4820736-5	35270273
119 °	BRUNO DONNARUMMA ARTHUR	4699866-7	28743225
120 °	PRISCILA MARIA CAPPUTTI ORTEGA	4674090-2	41280680
121 °	GIOVALDO DA SILVA AGUIAR	4745551-9	41174597
122 °	CLEIDE DE SOUZA PEREIRA	4755526-2	20858474
123 °	IZABEL DE JESUS BORGES DOS SANTOS	4768684-7	27968687
124 °	RAFAELA ESTEVAM GOMES MORAIS	4714885-3	33825942
125 °	TASSIO MATSUTOKU HIGA	4763358-1	43077918
126 °	TAMIRES EVANGELISTA DE OLIVERIA	4819833-1	58392735
127 °	VERONICA BOCZKOVSKI	4691320-3	58793847
128 °	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA LOURENCO	4810616-0	34245535
129 °	ROSANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	4745918-2	49701393
130 °	SILVANIA GLAUCIA CRUZ DE OLIVEIRA	4806393-2	9454102
131 °	TAMIE MARTINS MONTEIRO ALBERANI	4733874-1	45533895
132 °	ELENA CHIRNEV	4766172-0	4443435
133 °	VERA LUCIA SOARES DED OLIVEIRA	4816580-8	13007714
134 °	MARIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	4814966-7	18272760
135 °	SABRINA SILVA RODRIGUES	4795346-2	24334576
136 °	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	4801728-0	28496331
137 °	ANDREZA CRISTINA BUIN DE MATOS	4799026-0	35216919
138 °	LETICIA MARQUES FERREIRA	4697575-6	50440225
139 °	YVONE JOSINO SPINA	4822172-4	29408072
140 °	THIAGO AUGUSTO BEZERRA DE LIMA	4810949-5	35268077
141 °	SONIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	4764446-0	18274754
142 °	WALESKA LOURENCO DE MELO	4804685-0	43346699
143 °	NATALIA FATIMA SANTANA	4712696-5	49269281
144 °	GISLAINE NASCIMENTO SILVA ZANELATTO	4695588-7	41295443
145 °	THIAGO TADEU IGLECIAS RAMOS	4818543-4	45194468
146 °	THAISE XAVIER ALVES	4730042-6	46033622
147 °	DAFNE OLIVEIRA	4818286-9	55645627

148 °	ALINE GOMES DE LIMA	4722766-4	509777302
149 °	GIOVANNA THOMPSON LIMA	4688538-2	53759506
150 °	JULIA DOS SANTOS SOUZA VIEIRA	4702463-1	55121392
151 °	BRUNO SILVA CHIEZZI	4801335-8	37594229
152 °	LEONARDO BISPO RIBEIRO	4776673-5	47365958
153 °	RUTH JAVALQUINTO BARONE	4698145-4	36948421
154 °	ANDRE LUIZ DA SILVA CHIAPETTA	4691088-3	42464366
155 °	MURILO JOSE MONTEIRO JUNIOR	4806568-4	36.933.683
156 °	PINAH VIEIRA MENDES SILVA	4676453-4	48612806
157 °	JESSICA ROBERTA MATTOZO VIANTE	4706356-4	41338556
158 °	ISAIAS DOS SANTOS LIMA	4805851-3	28484782
159 °	GILBERTO CORREA PALACIOS MOYANO	4802618-2	34427962
160 °	ANNA CAROLLINA DA SILVA GOUVEA	4674776-1	41354787
161 °	ANA PAULA MONTENEGRO MORALES SANCHES	4756044-4	20282279
162 °	GUILHERME MARQUES DE LIRA	4685833-4	3087043901
163 °	DEBORAH JAQUES PAIXAO DE ASSIS	4770579-5	386382888
164 °	MARTA CRISTINA ROMEIRO ALZAMORA CARVALHO	4774364-6	23434672
165 °	EVELYN ARAGAO PIRES	4695904-1	59653204
166 °	MARY ROSE DE LOURDES RAIMUNDO	4795597-0	15222657
167 °	TANIA RAMIRES DE OLIVEIRA	4811957-1	422399802
168 °	ALESSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	4690909-5	34182363
169 °	CAMILA FERNANDA FERREIRA DE AGUIAR	4715828-0	665659
170 °	ALLYN DE SOUSA ALVES	4709183-5	36580368
171 °	DIEGO COSTA DA SILVA	4766543-2	30771983
172 °	HELENA DE CARVALHO	4774310-7	42639968
173 °	TAMIRIS CAVALCANTI SILVA	4678752-6	41253418
174 °	MARCIA CRISTINA DE LIMA SILVA	4806275-8	23332794
175 °	MARCELO APRIGIO BATISTA	4822083-3	33648302
176 °	JOSEMAR DE SOUZA LEITE	4799502-5	34508618
177 °	LUANA CLAUDIA SANTOS AQUINO	4758142-5	43037939
178 °	EMERSON DANTAS DOS SANTOS	4813159-8	41276714
179 °	CAROLINA MIUKY MATUGAWA GAERTNER	4756780-5	527895842
180 °	SELMA REGINA DE ALMEIDA	4698417-8	44177516
181 °	RENAN DA SILVA ALVES	4709147-9	37623683
182 °	DAVID VIEIRA DOS SANTOS	4820523-0	48670637
183 °	ANDREY PEREIRA CRUZ	4676375-9	52224880
184 °	JARDEL RODRIGUES DE JESUS CUNHA	4732495-3	13655952
185 °	LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS	4794748-9	55959840
186 °	CARLA CRISTINA FERRAZ DA COSTA	4695278-0	353528000
187 °	PAULA JANAINA CANAFISTULA ORTHEY	4692624-0	32796813
188 °	ROSE HELENA DO CARMO AMANCIO FERREIRA	4806972-8	42046399
189 °	NATHALIA SANTANA LEMES	4791478-5	42222248
190 °	ELIANA COSTA HENRIQUE	4711326-0	18062946
191 °	RONEY FERREIRA NETO	4812277-7	04464881207
192 °	TERESA DE JESUS MACIEL TAVARES	4707057-9	15437158
193 °	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE ZACCA	4797039-1	28159134
194 °	ALEX MACIEL DE SOUZA	4795207-5	48004289-5
195 °	NOEMI DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	4790513-1	30489453
196 °	GABRIELLA MONTEIRO MANUCIO	4774042-6	39902863
197 °	JORGE LUIS FELIPPE JUNIOR	4820755-1	44406241
198 °	DANIEL BARBOSA PRETO	4703327-4	41070848
199 °	GERSSYKA RENATTA DE ALMEIDA FREITAS	4748928-6	44669710
200 °	BRUNO SILVA DE JESUS	4822539-8	50110214
201 °	RONALDO PINHEIRO LOBO	4800201-1	28650835
202 °	MARINA BUENO POSTACCHINI	4708542-8	43957330
203 °	KAREN FERNANDA NASCIMENTO BORGES	4815619-1	48747010

204 °	RONALDO GENARO LAVRADO	4678336-9	19121925
205 °	ADEILDO SEVERINO DOS SANTOS	4809339-4	20769269
206 °	MICHEL PAULINO DA SILVA	4804600-0	52580084
207 °	VICENZO RODRIGUES ARAUJO	4797696-9	53388077
208 °	EDUARDO HENRIQUE BATISTA GOMES	4815830-5	44482816
209 °	EMERSON DE LIMA RIBEIRO	4808818-8	4427431
210 °	THIAGO SANTANA CHAVES	4820715-2	32469609
211 °	THAMARA RODRIGUES PAJARO ROMANI MUSA	4675382-6	47593908
212 °	OLAVO EXPEDITO NUNES DE SOUZA	4765203-9	39108210
213 °	CARLOS HENRIQUE BRITO DA FONSECA	4814514-9	60767159
214 °	DEBORA MARA GONCALVES	4802820-7	52459394
215 °	AMANDA CRISTINA FERNANDES	4696306-5	44635758
216 °	STEFANI ALINE DOS SANTOS	4810507-4	52791810
217 °	PRYSCYLA OLIVEIRA AURELIO DE LIMA	4804183-1	40380889'
218 °	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA RIZZIERI	4815100-9	22550663
219 °	PAULO MARCELLO COTRIM	4813536-4	28194326
220 °	MIRIAMAR DIAS PEREIRA	4813183-0	20957212
221 °	CRISTIANE REGINA DI NAPOLI	4815614-0	32411878
222 °	JESSICA CASTRO DE SOUSA	4728404-8	44935883
223 °	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	4699604-4	48952090
224 °	NICOLE MUNIZ DE LIMA	4810181-8	42216352
225 °	DEBORA FREITAS DOS SANTOS	4775884-8	54815014
226 °	MICHELI YASOYAMA BIAZOTTO	4706405-6	8609499
227 °	SHARON BITTENCOURT DE SOUZA LEME	4773102-8	43715958
228 °	DANIELA BERTA DE ANDRADE OLIVEIRA	4729806-5	41239727
229 °	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	4686129-7	44428512
230 °	JOAO PAULO DANTAS DE LIMA	4770173-0	52826412
231 °	ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO	4687442-9	28415482
232 °	LUCAS SILVA DOS SANTOS	4808848-0	43203300
233 °	LAURIE SILVA RAMOS	4810634-8	47306514
234 °	FELLIPE PIVATO NUNES	4693671-8	29732530
235 °	MARCUS VINICIUS RIOS IZAGUIRRE	4689552-3	296453651
236 °	JESSICA APARECIDA DA SILVA SANTANA	4714464-5	444780038
237 °	GABRIELA PAIXAO PRAXEDES	4807352-0	55946745
238 °	PRISCILA ALVES ANGELOTTI	4673613-1	44119076
239 °	JOSE MENDONCA DOS SANTOS	4743771-5	18234865
240 °	LUCRECIA SOARES CANTAO	4778712-0	860061
241 °	LUCIMAR ROSA DE SOUZA	4818247-8	16417115
242 °	KATIANE DOS SANTOS	4790912-9	48378513
243 °	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES	4810058-7	33086606
244 °	ALINE FERNANDES COELHO	4794888-4	40319878
245 °	ALLAN FERREIRA DE SOUSA	4762963-0	56604478
246 °	THAINA XAVIER DE ARAUJO	4821502-3	55803128
247 °	GUSTAVO FELIPE DA SILVA SOUSA	4788544-0	583764265
248 °	DANIEL NASCIMENTO SANTOS	4750565-6	35250107
249 °	NAYARA VIRGINIA EXEL	4689300-8	474470428
250 °	JOAO PAULO LOREDDO VIANA	4793750-5	1906903
251 °	MYKAELLE DE LIMA ROCHA	4768246-9	48190393
252 °	PERLA MARIA PINHO BEJAR	4791682-6	33400876
253 °	MARCELO PATRICIO DA SILVA	4805107-1	26842269
254 °	DJULIANO HELBERTI BUSNARDO	4809707-1	25220158
255 °	ANDREZA INGRID BARROS PEDROSO	4815019-3	39328297
256 °	SIRLEIA SANTOS FORTUNATO	4741923-7	35042638
257 °	PIETRO ZWARG PUZZUOLI	4813073-7	50.978.408
258 °	JULIANA CAMPIONI CALOMINO	4819195-7	43360363
259 °	LUCILENE GUEDES DA SILVA SANTOS	4804335-4	48622614

260 ° DANILA APARECIDA DOS SANTOS  
261 ° FATIMA DA SILVA NASCIMENTO  
262 ° RICARDO DE OLIVEIRA MARTINS

4801979-8 29807896  
4718033-1 44552408  
4804807-0 14945747

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO - GRUPOS DE RISCO COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_\_\_, candidato a função/cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO que não faço parte do grupo de risco da doença COVID-19, não apresentando as condições e/ou as comorbidades abaixo relacionadas:

- a) Idoso na acepção legal do termo, qual seja, aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data deste edital;
- b) Gestantes;
- c) Portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabéticos, hipertensos ou que possuam outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

Peruíbe, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

---

**ANEXO IV**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**(ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS)**

Em consonância com o disposto nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37, da Constituição Federal eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de investidura junto à Prefeitura Municipal de Peruíbe, na função/cargo \_\_\_\_\_, que NÃO EXERÇO qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública direta, nas autarquias, nas fundações mantidas pelo Poder Público, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria por invalidez, nem oriundos de cargo, emprego, que tomarei posse.

Comprometo-me a comunicar o Departamento de Recursos Humanos qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos públicos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Peruíbe, \_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2021.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO**

Em consonância com o disposto nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37, da Constituição Federal eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de investidura junto à Prefeitura Municipal de Peruíbe na  
função/cargo de \_\_\_\_\_, que EXERÇO apenas **1 (um)**

cargo

emprego

função pública

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E CARGO PÚBLICO**

Órgão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_ Regime Jurídico: \_\_\_\_\_

Comprometo-me a comunicar o Departamento de Recursos Humanos qualquer alteração que vier a ocorrer e  
em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos públicos. Estou  
ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrat  
ivas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Peruíbe, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2021.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

RG: \_\_\_\_\_